Aviso aos Acionistas
Nova Data de Posição Acionária para o Pagamento de Dividendos
Referente aos Resultados do Primeiro Trimestre de 2019

A **CIELO S.A.** ("Companhia") (B3: CIEL3 / OTCQX: CIOXY) comunica que 11 de junho de 2019 é a nova data de posição acionária para o pagamento de dividendos referente aos resultados do primeiro trimestre de 2019, e as ações serão negociadas "*ex* dividendos" a partir de 12 de junho de 2019, inclusive.

Dessa forma, no Aviso aos Acionistas divulgado em 23 de abril de 2019 aonde se lê "os dividendos serão pagos com base na posição acionária de 21 de junho de 2019, e as ações serão negociadas 'ex dividendos' a partir de 24 de junho de 2019, inclusive", leia-se os dividendos serão pagos com base na posição acionária de 11 de junho de 2019, e as ações serão negociadas "*ex* dividendos" a partir de 12 de junho de 2019, inclusive. O restante do teor do Aviso aos Acionistas permanece inalterado, conforme segue abaixo:

A Cielo S.A. comunica aos senhores acionistas que o Conselho de Administração aprovou, ad referendum Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada para a aprovação do resultado do exercício social de 2019, a distribuição de dividendos no montante de R$ 216.973.214,40 (duzentos e dezesseis milhões, novecentos e setenta e três mil, duzentos e catorze reais e quarenta centavos) relativos ao 1º trimestre de 2019.

Os dividendos serão pagos com base na posição acionária de 11 de junho de 2019, e as ações serão negociadas "*ex* dividendos" a partir de 12 de junho de 2019, inclusive. O valor por ação estimado é de R$ 0,07995902512 e poderá sofrer alterações em razão de negociações com ações em tesouraria pela Companhia, incluindo alienações para o cumprimento do programa de opções e ações restritas. O valor final a ser pago por ação será informado no dia 11 de junho de 2019.

O pagamento ocorrerá em 27 de junho de 2019, sendo que não farão jus as ações mantidas em tesouraria, e, juntamente com o montante a ser pago de juros sobre capital próprio, conforme Aviso aos Acionistas divulgado em 20 de março de 2019, serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019.

O pagamento ocorrerá por meio da instituição depositária das ações – Banco Bradesco S.A. ("Banco Bradesco"), mediante crédito automático para acionistas correntistas e acionistas que já tenham informado ao Banco Bradesco o número de seu CPF ou CNPJ e a respectiva conta bancária. Os acionistas que não tenham feito essa indicação deverão se dirigir a uma agência do Banco Bradesco para atualização dos dados cadastrais. Informamos que os acionistas detentores de ações custodiadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, receberão os Proventos por intermédio de seus agentes de custódia e os acionistas detentores de *ADRs (American Depositary Receipts*) receberão os Proventos por meio do *Deutsche Bank Trust Company Americas*, instituição depositária contratada.

Barueri, 08 de maio de 2019.

GUSTAVO HENRIQUE SANTOS DE SOUSA
Vice-Presidente Executivo de Finanças e Diretor de Relações com Investidores

Para informações adicionais, favor entrar em
contato com a área de Relações com Investidores:
ri@cielo.com.br
ri.cielo.com.br
Tel.: 11-2596-8453